
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0465/2019 - GP

Portaria nº 0465/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 11 de novembro de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais através da portaria 401/2019 - GP, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 400,00 (duzentos reais), para custear despesas do Exmo. Sr. Prefeito **LUCIANO SILVA SANTOS**, Matrícula nº **1643**, lotado no Gabinete do Prefeito. Em viagem a Natal/RN, Participar de uma reunião no dia 12 de novembro de 2019, às 10h30 da manhã, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, sob o fim de formalizar, junto à Câmara Legislativa, o instrumento do Termo de Ajustamento de Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:54BBFB6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2019. Edição 2146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>